



ATA N.º 23/2021

REUNIÃO DE 2021/11/29



ATA N.º 23/2021

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Auditório da Junta de Freguesia da Nazaré, sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Manuel António Águeda Sequeira, Regina Margarida Amada Piedade Matos, João Paulo Quinzico Delgado, Paulo Jorge Santos Reis e Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues. -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião de Câmara do dia 29.11.2021 e prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: -

- Cumprimentou todos e todas que estavam presentes, começando por informar que por motivos profissionais, a próxima reunião de Câmara, não acontecerá a 06, mas a dia 07.12.2021, solicitando que se registre em ata. Deu nota, da grande preocupação com o momento de pandemia que se vive, e que se está a agravar; que felizmente a taxa de vacinação na Nazaré, é alta, o que minimiza a gravidade desta situação; realçou o acompanhamento por parte da Proteção Civil. Que, no passado, se reforçou e se vai continuar a reforçar, junto do ACES-Oeste Norte, e da sua diretora, a total disponibilidade do Município, no que diz respeito às mediadas que se acharem por convenientes, do ponto de vista da vacinação, em particular uma medida, que já foi proposta e não foi aceite, de um espaço para vacinação; que se irá fazer um reforço formal a esta proposta, pelo Vereador com o pelouro da saúde, Manuel Sequeira. -----

- Que, por força, deste momento de Covid-19, e das medidas emitidas pelo Governo, na passada quinta-feira, em que está claro que, relativamente aos eventos, a Câmara decidiu anular os habituais eventos/comemorações do fim de ano. Para terminar, deu nota de uma visita do

Município, constituída pelo executivo e pelos técnicos, em particular da Divisão da DPU, que esteve representada na totalidade – a Pontevedra, participando também, o Chefe da DOMA, e a Chefe da DAF. Os Técnicos dos Serviços Municipalizados, não participaram nesta visita, por questões da sua vida pessoal. Realça, o reconhecimento de Pontevedra pelos prémios que, internacionalmente tem ganho, de um trabalho com mais de 20 anos, na lógica da acessibilidade, da inclusão, da mobilidade facilitada, nos espaços públicos; que em conjunto com a empresa que “desenhou” o plano de mobilidade sustentável, a aprender e a apreender as matérias e a forma como foi feita essa transformação nesse local. Que fomos o 20º Município Português, a visitar Pontevedra, e que pela primeira vez, estiveram presentes, para além dos políticos, acima de tudo, os técnicos, porque, os técnicos, que lidam com as obras públicas quer privadas, têm naturalmente, a responsabilidade, de ajudar e agilizar um espaço público mais acessível e mais agradável. Seguramente, que os técnicos vieram de lá com experiências novas, que lhes vão permitir no futuro olhar de forma diferente esta matéria da acessibilidade, tornando-o prioritário para o peão. Que, ficaram agradados, em ver, que algumas das medidas implementadas em Pontevedra, também já se encontram implementadas aqui no Concelho da Nazaré. -----

- De seguida, e depois do senhor Presidente, não ter mais esclarecimentos/informações a dar, usou da palavra, o **Senhor Vereador Manuel Sequeira** que deu nota: que se realizou, uma exposição de pintura/desenhos em carvão, aberta ao público nos dias 19/20 e 21 de novembro, intitulada “O mar não é redondo” de Teresa Esgaio, uma nazarena, nascida em 1985; que até 06/02/2022, se pode ver uma exposição do fotógrafo Artur Pastor, no Panteão Nacional – “O povo no Panteão”, inaugurada a 09.11.2021 – com o carimbo da Direção do Património Cultural. Que, ainda, do ponto de vista cultural, realçou o trabalho que foi desenvolvido pela Dra. Dóris, coordenadora do Museu Joaquim Manso, que recebeu um prémio pela sua tese de Doutoramento – o prémio de estudos em cultura do mar, do arqueólogo Octávio Lixa Figueiras - “Arte, Museus e Memórias Marítimas”-----



- Que, no desporto, destacaram-se, as atletas nazarenas, Armanda e Vanda Hilário, na vertente de Taekwondo, no 15º Campeonato da Europa de Poomsae, que decorreu no Pavilhão Municipal da Torre da Marinha, Seixal nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2021, tendo recebido a medalha de bronze. Realçou, também, Carina Esperança que também fez parte desta equipa de Taekwondo, e que foi considerada a melhor equipa do torneio; realçou, que igualmente, o tenista Miguel Gomes, neto da Dona Esmeralda, que tem o restaurante ao pé do Centro Escolar, cometeu a proeza de alcançar um ponto no circuito ATP Open e que está classificado, no 68º lugar do ranking mundial no **ranking** mundial de Sub 18, carimbando uma vitória que lhe permitiu conquistar o primeiro ponto ATP da sua carreira. Por fim, fez menção a uma equipa Under Docs que tem como objetivo promover a arte urbana/rua onde se iniciou os primeiros passos para dar continuidade a este projeto incorporado no "Sem Fronteiras", dando como por exemplo, o de pintar murais; que a primeira reunião foi muito positiva e que em março a Câmara irá receber os artistas, que irão conhecer a Nazaré, para também perceber que tipos de murais se podem desenvolver, onde já se referenciou, a possibilidade de executar um dos trabalhos de mural "Os gigantes do mar", porque se encontra muito deteriorado, assim como a ladeira do Sítio. -----

Usou da palavra a **Senhora Vereadora Regina Piedade**, para dar conta que no passado dia 26.11.2021, houve um webinar, com uma conversa informal entre mulheres, sobre a temática "A violência institucional, formas e efeitos sobre as vítimas", evento inserido nas comemorações do dia Internacional da Irradicação da Violência contra as Mulheres, tendo-se optado por falar neste tema com o propósito, de alertar para o grave problema que atinge as mulheres, nos mais diferentes contextos, quer psicológico, quer físico. Que, a conversa se encontra disponível no Facebook do Município, para quem quiser acompanhar. Informou, ainda, que, os munícipes já poderão inscrever-se na iniciativa "Um dia com a Vereadora" e que para o efeito poderão

contactar a Câmara Municipal da Nazaré, quer pelo telefone quer por correio eletrónico, e depois do agendamento serão contactados para saberem o dia e hora para o efeito.

- Usou da palavra, o Vereador Orlando Rodrigues, para dar conhecimento que o Município da Nazaré, foi galardoado em relação a 2020, com um prémio de qualidade da ERSAR – qualidade da água que também em relação à água, disse, que, houve, na passada semana, uma conferência acerca do projeto de sensibilização ambiental - Águas Belas, um projeto que foi apresentado aos alunos do 1º. Ciclo que frequentam os Centros Escolares da Nazaré, Famalicão e Valado dos Frades nos dias 29 e 30 de novembro, em que se debateu o problema do lixo nos oceanos e os danos que causa ao ambiente e ao homem. Este projeto contou também, com a participação de membros do “Projeto Mar Á deriva”, parceiro do Município nesta campanha por um melhor ambiente, de boas práticas por parte do Município para a sociedade tradicional. Para terminar, quis também dar conhecimento, que, em relação às medidas que estão a ser implementadas nas arribas do Forte de S. Miguel Arcanjo, em que foi colocada uma barreira física pelos serviços da Câmara, esta foi solicitada pela APA de forma a atenuar os riscos e os perigos daquele local. Que também houve uma abordagem por parte da capitania da Nazaré, solicitando uma ajuda nesse sentido. É preciso, que se tenha consciência de que aquela zona tem muito riscos, que já houve acidentes, que foram identificados, que foram atenuados ou suprimidos, e que se esperaque, futuramente se limite o número de acidentes naquele local. No próximo mês de janeiro, sob proposta da Câmara, se irão colocar “limitações físicas”, com cerca de 10m de barreiras – pilaretes de madeira com corda, que farão com que as pessoas percebam que passando aquela barreira correm risco de vida. -----

- O Senhor Presidente, interveio para reforçar as palavras do Senhor Vereador Orlando, e para dizer, que o Município foi intimado, por parte da APA, a colocar a referida barreira. -----

- Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, que apresentou algumas questões, nomeadamente: sobre o projeto para murais, questiona, se está previsto a apresentação de



artistas nazarenos, para a execução daquele trabalho, fazendo referência ao que já foi feito, nomeadamente em relação à chamada “Meia Laranja”. Alerta para as condições em que se encontram as escadas de madeira, sendo importante o seu arranjo, de forma a evitar acidentes. --

- Sobre o Centro de Saúde, e sabendo que não é da competência da Câmara, mas que sendo este o executivo que conseguiu realizar todo o trabalho feito, gostaria de saber para quando a vinda de médicos? Que, não existem médicos nas urgências ao fim de semana, a partir das 20h. Efetivamente, que a Nazaré precisava de um Centro de Saúde, mas essencialmente precisa das valências e de um serviço de saúde que reúna mais-valias. O que poderia ser feito, neste sentido?

- Sobre o centro de vacinação, questionou porque não se monta na Nazaré uma tenda para as vacinas, de forma a que se reunissem melhores condições e que permitisse que as pessoas se sentissem mais confortáveis? -----

- Que, tiveram conhecimento, que nas escolas o sinal da internet é muito mau. Se, já foram feitos esforços no sentido de reforçar o sinal, de forma a responder às necessidades dos alunos e das escolas. -----

- Que, relativamente ao Natal, o que está previsto na Nazaré? Que, já sabem que o fim-de-ano já foi tudo anulado. -----

- Que gostaria de levantar a questão da “cancela”, que foi posta ao lado do Farol, questionou se não havia outra forma de vedar aquele espaço. Lamenta, o facto da APA, só intimidar e decidir, em cima da hora, fazer coisas que, tornam um local fantástico como o Farol, em particular a estrada do Farol, tornando-o num espaço desproporcionado, com uma rotunda horrível? Se havia possibilidade de se colocar WC 's naquela zona? Que, era importante, para quem vai visitar o Farol, tivessem os serviços mínimos, que respondessem às necessidades mais básicas. Realçou igualmente o facto de considerar a “cancela” com um aspeto “aberrante”. -----

- O Senhor Presidente, usou da palavra para dar nota e prestar os esclarecimentos solicitados: que os artistas locais foram contactados para fazerem uma série de trabalhos, que envolvem por

exemplo o carnaval; que a Meia Laranja foi executada, no mandato anterior, por determinação da Câmara. -----

- **O Senhor Vereador Manuel Sequeira**, interveio, para acrescentar que, o mural da parte lateral do mercado junto à paragem das urbanas, já foi adjudicado a um pintor nazareno, Tiago Estrelinha. Que já se referiu que o executivo está empenhado na execução da arte urbana/rua, e que irão por começar com pinturas. Retomou a palavra **o Senhor Presidente**, para dizer que, sobre o projeto em causa, envolve dois países, Portugal e França – em oito localidades praticamente já geminadas, em que têm artistas representados por eles. Acrescentou, que, ter um projeto onde existam figuras como o Bordalo possa ser um motivo de atração para a Nazaré.

- Que, sobre as escadas de madeira da “Meia Laranja”, disse, que as mesmas já foram muitas vezes intervencionadas. -----

- Sobre a falta de médicos no Centro de Saúde, já tinha esclarecido que o médico requisitado está a chegar; que só pode vir quando o lugar onde de momento se encontra tenha quem faça essa substituição; que também, solicitou ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, a abertura de concurso para um médico em Valado dos Frades, e que não tem sido fácil a contratação de médicos. -----

- Sobre a vacinação, disse, que há mais de um ano, que se apresentou um plano de montagem de um centro de vacinação, utilizando o pavilhão velho, totalmente com intervenção de recursos materiais e humanos do Município, mas que na altura não foi aceite. Que, se terá de arranjar um lugar alternativo, porque o pavilhão está ocupado pelas escolas/clubes, mas que já está visto um local que reúne as comodidades essenciais. -----

- Sobre o sinal de internet, disse, que, o executivo não tem nenhuma informação sobre esse assunto, porque sabe que o técnico responsável tem andado a reforçar o sinal nas escolas, mas que vai verificar. -----



- Relativamente, ao Natal, deu nota que, está prevista a iluminação do Natal. Que, foi contactado pela ACISN, que solicitou a colaboração da Câmara, mas que em relação a eventos, nada avançou, salientando que tem de se encontrar para a Nazaré, um equilíbrio. -----

- Em relação à estrada do Farol, disse, que tudo o que se pretende fazer para a estrada do Farol, tem sempre o problema de que é uma estrada Nacional. Que, a rotunda foi lá colocada, a pedido das Infraestruturas de Portugal, e que o executivo vai fazendo o que lhe é possível. Disse, ainda que, já foi submetido o pedido de avaliação da APA, para a colocação de uma escada traseira ao forno D'Orca de acesso à praia. Que, a entrada norte, da praia do Norte, foi uma luta constante para que fosse intervencionada. Claro, que a grade não é bonita, mas que é necessária, para evitar acidentes uma vez que é uma zona de perigo, e de fácil acesso; que se tem de salvaguardar essas situações. **O Vereador Orlando Rodrigues**, reforça a opinião do Senhor Presidente, falando sobre o perigo constante e a pressão que foi feita por parte da APA, solicitando a intervenção por parte da Câmara, para a colocação da grade. Acrescenta, que o cidadão tem de ser responsável evitando os riscos para si e para os seus. -----

- **O Senhor Presidente**, salienta, que o projeto de reavaliação do Farol está em poder da APA e que incluiu a colocação de wc 's no Farol, mas que não é uma situação fácil devido à situação dos ventos muito fortes daquela zona. -----

- **A Vereadora, Fátima Duarte**, usou da palavra, para dizer, que, em relação à rotunda que sendo apenas uma sugestão, questiona, se as colocações das mesmas, não têm de obedecer a parâmetros obrigatórios? **O Senhor Presidente**, interveio, para acrescentar que a rotunda foi lá colocada, por quem manda na estrada. Que, a rotunda, não sendo nenhuma perfeição, só dá problemas, quando o lado direito de quem desce está preenchida de carros. Que se podem colocar pilaretes amovíveis, para impedir o estacionamento. Que, o sinal, que está em frente à Farmácia, no Sítio, impede o corte à direita e que está constantemente a ser roubado; que existem por isso várias coisas a acontecer, mas que a Câmara não domina todas as matérias: o

impedimento de se virar à direita, a passagem dos carros que descem, a falta de civismo das pessoas; o facto de a estrada ser nacional, o licenciamento das roulettes que não foi feito pela Câmara, mas que espera resolver este assunto com a maior brevidade possível. -----

*- A Vereadora **Fátima Duarte**, usou da palavra, e disse que, a sua intervenção vai no sentido de questionar, se as entidades que regulam esses espaços, obrigam a que se proceda de acordo com o que assim definem, porque não fazem, desde logo, as coisas como deve de ser, para que não se vejam aquela moldura horrível que vemos – as pessoas merecem ver aquele local bonito, porque hoje em dia é o “rosto” da Nazaré. Que as entidades, já que se têm de intervir, que façam as coisas bem feitas. -----*

- Que, relativamente ao Natal, acrescenta, que, não está em causa os ajuntamentos, ou grandes eventos, mas o aspeto natalício e que enaltece a iniciativa dos comerciantes da Nazaré ao terem enfeitado por conta própria as suas entradas de loja. -----

***O Senhor Presidente** prestou esclarecimentos, relativamente a esta não aceitação do ponto na ordem de trabalhos, fazendo referência ao Regimento da Câmara Municipal da Nazaré sobre estas matérias. E, que o Regimento é muito claro. -----*

***O Senhor Vereador João Delgado**, usou da palavra, desejando um bom trabalho a todos, e solicitou ao Executivo, esclarecimentos sobre um assunto, que se transcreve: -----*

*“ **O Vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU apresentou declaração de voto que se transcreve:** O vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré vem, ao abrigo do n.º 3, do Art. 58º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do n.º 1, do art.º 35º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, apresentar o seu **voto de vencido, em relação a uma proposta por esta força política apresentada no período antes da ordem do dia “Monumento em honra dos construtores e ativistas pela construção do Porto da Nazaré”, nos seguintes termos:** -----*



Entende a CDU que a recusa da admissão desta proposta à ordem de trabalhos por parte dos elementos do PS que compõem o executivo municipal, fere a memória de todos aqueles que lutaram e construíram efetivamente o Porto da Nazaré; -----

Escudar-se em razões estritamente regimentares, que são discutíveis, para não deliberar sobre uma tão nobre proposta, só demonstra o quão afetados ficaram pela capacidade de trabalho, criatividade e capacidade prepositiva do grupo de trabalho da CDU; -----

Lembramos que, apesar de estarmos a receber documentação fora de todos os prazos estipulados pelo regimento desta câmara, que deveriam ser entregues para análise até, no máximo, dois dias úteis antes da reunião de câmara se realizar, nunca a CDU se escudou nas questões regimentais para deixarmos de votar todos os pontos constantes na Ordem de trabalhos; -----

A proposta enviada pela CDU, que se resumia basicamente a uma folha A4, chegou aos serviços da CMN três dias úteis antes da referida reunião de câmara e 6 dias corridos antes da mesma, ainda assim não foi suficiente para que o Sr. Presidente da CMN incluísse o ponto na ordem de trabalhos; -----

A CDU reserva-se ao direito de não votar todo e qualquer ponto de teor estritamente político, e não técnico, que não seja entregue dentro dos prazos estipulados pelo regimento; -----

Pode o PS, e o seu executivo na CMN, ficar seguro de que a CDU continuará a sua intensa e criativa ação de fiscalização, e fundamentalmente de proposta, no desempenho das suas funções de vereação no executivo municipal da Nazaré, assegurando a todos os que votaram nesta força política que o seu voto não foi, nem nunca será, desperdiçado." -----

O Senhor Presidente, responde ao Vereador, e presta esclarecimentos: que se está a ver um espaço sinalizado na Biblioteca para os Vereadores. Que, sobre as ajudas de custo e km já estão os Serviços a processar essa informação, e que as situações das sarjetas ineficazes, que estas se encontram identificadas com todos os seus problemas de lixo e que a limpeza é feita com regularidade. Que sobre a limpeza do parque infantil, já foi dada indicação aos Serviços. -----

- Sobre os prédios devolutos, nomeadamente na Praça Bastião Fernandes, e neste prédio em particular, que o mesmo se encontra já há bastante tempo, debaixo da atenção, quer sua quer do Vereador da Proteção Civil e dos serviços Camarários. Que, do ponto de vista de Lei, tem sido muito difícil a comunicação de quem é dono do prédio para fazer a sua intervenção. -----

- Que, sobre as questões de saúde pública, que está plenamente de acordo, mas que mais uma vez o civismo é muito importante e que o Município está a tratar desta situação. -----

- Sobre a instalação do Tribunal, disse, que, sendo mais um processo que já dura há três anos, com intervenções ao IGFEJ; que o acordo feito foi há muito tempo, e que durante quase seis meses, um determinado Senhor, constantemente devolvia e alterava protocolos, onde era a condição essencial apontada pela Câmara. Depois de muitos avisos e de um contacto com a Senhora Ministra da Justiça, apareceu um protocolo feito como deve de ser, que veio à reunião de Câmara para aprovação. Atualmente, o IGFEJ anda a solicitar mais dados, a fazer exigências, do ponto de vista do projeto, o que na perspetiva do município não são razoáveis para um edifício já construído. Que, é nesta troca de trabalhos, entre os arquitetos da Câmara e os arquitetos do IGFEJ que se está a ajustar o processo. Que, soube há cerca de quinze dias / três semanas, de forma informal, aquilo que é hoje em dia a valoração do projeto, a sua orçamentação, vem alterada, obrigando a nova deliberação por parte do IGFEJ e novo protocolo. Que, a Câmara, não prescinde de ter ali o Tribunal, porque acha que é uma mais-valia para o Concelho e em particular para a Pederneira. -----

- Usou da palavra, o **Senhor Vereador Manuel Sequeira**, para também responder ao Vereador João Delgado: começa por fazer referência às bolsas de estudo, para clarificar que todo o processo está de acordo com um Regulamento discutido e aprovado, que é seguido com todo o rigor, e que é transparente. -----



- Em relação ao Fundo de apoio à criação artística, disse, que, este foi aprovado e que se quer implementar o mesmo. Que é preciso se elaborar um regulamento, que neste momento se encontra em sede de orçamento. -----

- Acrescenta que, em relação ao apoio às coletividades, se costuma reunir com a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira para se fazer uma apreciação de forma correta e transparente destes assuntos. -----

Usou da palavra, o **Senhor Vereador João Delgado**, tecendo considerações, ao que foi dito, acrescentando que enviará esta intervenção escrita para ser anexada em Ata: -----

- Usou da palavra, a **Dra. Helena**, que disse, que, precisa de clarificar uma situação que decorre da Lei, para que não existam dúvidas no executivo. O que a Lei prevê na Lei 75 de 2013 – a Lei que regula as Autarquias Locais, é que os assuntos que integram a ordem do dia, devem ter uma antecedência de agendamento/distribuição, para que todo o executivo possa atempadamente saber quais os assuntos; que também diz de forma clara, que, apenas podem ser votados os assuntos que constem da ordem do dia, existindo apenas uma exceção para o órgão deliberativo – em relação à Assembleia Municipal a regra não é essa, permite que haja a introdução no próprio ato/reunião, desde que exista a aprovação de 2/3 da maioria. O que aconteceu, na primeira reunião, foi possível, uma vez que a própria Câmara recebeu e votou os pontos, esta pode entender que, e por unanimidade, sem qualquer tipo de oposição a introdução do ponto, mas não é isso que a Lei prevê, ou seja, a Lei prevê que haja prazos para agendamento de forma a permitir que todos do executivo tomem conhecimento dos assuntos, atempadamente, para depois poderem de forma consciente, deliberar. E repetiu, que o assunto pode ser introduzido, se todos concordarem, mas que não é esse o espírito da Lei; que não é um procedimento que deva acontecer por sistema. -----

O Senhor Presidente, interveio, para acrescentar, que da parte da Câmara, não existe oposição a que os assuntos sejam discutidos, mas que também não querem fazer da exceção a regra. -----

- Neste momento, foi colocado à consideração do Executivo, a inclusão do ponto que não foi incluído na ordem de TRABALHOS “EDIFICAÇÃO DE MONUMENTO DE HOMENAGEM AOS CONSTRUTORES DO PORTO DA NAZARÉ - PROPOSTA DA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA”, e que foi votado por maioria, com 4 votos contra dos membros do Partido Socialista e três votos a favor: dois dos membros do Partido Social Democrata e um do membro da CDU, sendo rejeitada a entrada do ponto/proposta na reunião de Câmara, sendo a mesma agendada para 7 de dezembro, apresentando o **Partido Socialista uma Declaração de Voto, que foi lida, e que será transcrita, na íntegra.** -----

“Os eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré votam contra a admissão da proposta CDU na Ordem de Trabalhos da reunião de 29 de novembro de 2021 por considerar que na política não pode valer tudo e porque a seriedade, independentemente das suas convicções políticas, deve imperar em todo o trabalho autárquico. -----

Considerando o disposto da alínea a), n.º 1 do Artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a alínea a), n.º 1, do Artigo 28.º do atual Regimento da Câmara Municipal da Nazaré é expresso, de forma inequívoca, que a inclusão de assuntos na Ordem do Dia, por qualquer um dos seus membros, deve obedecer, no caso das reuniões ordinárias, ao cumprimento de cinco dias úteis.

Na primeira reunião do atual mandato autárquico, aquando a discussão dos meios funcionais desta Câmara, e a pedido da oposição solicitou-se que a entrega de documentos fosse feita com três dias úteis de antecedência à realização da Reunião de Câmara, por forma a que todos os eleitos tivessem tempo para analisar e refletir sobre cada um dos seus assuntos e, com isso, fosse possível deliberar de forma capaz cada conteúdo destes. -----

O Partido Socialista entendeu, num ato democrático e de responsabilização e respeito pelo trabalho autárquico para com todos os eleitos, que esse prazo deveria ser assegurando, salvando eventuais exceções, tendo sido aprovado por unanimidade conforme se pode ver na Ata n.º 20/2021, da Reunião de Câmara de 15 de outubro do presente. Desde então, desencadeou-se em



todos os serviços municipais um conjunto de procedimentos necessários para que tal desígnio fosse cumprido. -----

A CDU tem, e após as determinações referidas anteriormente, feito prática habitual da entrega de documentos fora do prazo entendido entre todos os vereadores e definido por Lei. Se inicialmente consideramos um mero descuido, agora, e vendo a recorrência com que este tipo de situações tem vindo a surgir, não podemos mais conceber tal atuação, sendo, para além, de aparentar um comportamento movido de má-fé, é de um enorme oportunismo político-partidário. -----

Entendemos que em Democracia, todos devem ser ouvidos e respeitados. Consideramos, igualmente, que cada um é livre de adotar as suas estratégias políticas e que o trabalho autárquico é duro e exigente e, por isso, merece de cada um dos eleitos o maior empenho e cuidado na sua preparação, em detrimento do respeito de cada eleitor do nosso concelho. Não podemos, portanto, aceitar que exceções se tornem regras e é isso que a CDU tem vindo a trilhar.

É, ainda, importante realçar que o Partido Socialista vota apenas contra a introdução da proposta, contudo nada tem contra o seu objeto, reforçando que não concorda com o modus operandi pela qual a força política a traz a esta Reunião de Câmara. -----

Como tal, o PS reconhece a força única que os pescadores têm no seio do desenvolvimento da nossa comunidade e, também, a importância que teve a edificação de Porto de Pesca que salvaguardou tantas vidas, no quotidiano duro de cada pescador. Nesse sentido, e isso é visível na pograma eleitoral do Partido Socialista, é nossa vontade edificar e perpetuar o Monumento em Homenagem ao Pescador, em reconhecimento ao seu papel no património do concelho.

Em suma, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista são pela verdade, pela competência, pela integridade e pelo respeito de todos mecanismos funcionais da Câmara Municipal da Nazaré. Se há regras, que inclusive são discutidas e aprovadas em conjunto, não é razoável a atuação recorrente do vereador eleito da CDU." -----

- *A Vereador Fátima Duarte, teceu algumas considerações sobre este assunto, dizendo que o PSD votou favoravelmente na inclusão do ponto/proposta da CDU, não achando que estivesse desfasado do tempo de entrega e que considera um assunto importante/simbólico, criticando a reunião, por ser muito exaustiva.* -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções do público. -----

587 /2021 – ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número vinte e dois de 12 de novembro de 2021, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

O Senhor Vereador João Paulo Quinzico Delgado, não tomou parte na aprovação da ata, por não ter estado presente na reunião. -----

588/2021 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO N.º54/2021 -14.º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

Presente despacho para ratificação n.º54/2021, do Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao assunto supra mencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar. -----

589/2021 - 15ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 7ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO 2021

Presente a informação da Divisão Administrativa e Financeira, 554/DAF-SGFCT/2021, de 2021/11/19, versando o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, aprovar, com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, de três abstenções dos membros do Partido Social Democrata e do membro da CDU. -----



590/2021 - RELAÇÃO DE DESPACHOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

Presente informação n.º328/DPU-SATA/2021, do Setor Técnico e Administrativo, datada de 2020.11.10, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

591/2021 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO – RUA ADRIÃO BATALHA, S/N – NAZARÉ

Presente processo n.º374/18, com requerimento n.º1958/21, de que é requerente Vagos e Codinha, Investimentos, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão do Planeamento Urbanístico. -----

Os Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 591/2021, 592/2021, 593/2021, 594/2021, da reunião de câmara de 29 de Novembro de 2021, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

O Vereador do PCP eleito nas Listas da CDU apresentou Declaração de Voto que se transcreve:

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto referente aos **pontos 591 e até ao 596 inclusive**, desta reunião de Câmara, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos, constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

A VEREADORA REGINA PIEDADE, AUSENTOU-SE DA REUNIÃO.

592/2021 – LICENCIAMENTO DE UMA OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A SERVIÇOS E APARTAMENTOS – RUA AFONSO LOPES VIEIRA E RUA PROFESSOR MÁRIO RUIVO – LOTE 74 DO LOTEAMENTO DA URBISOL – NAZARÉ

Presente processo n.º332/21, com requerimento n.º1597/21, de que é requerente ITU – Imobiliária e Turismo, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“ Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 591/2021, 592/2021, 593/2021, 594/2021, da reunião de câmara de 29 de Novembro de 2021, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

O Vereador do PCP eleito nas Listas da CDU apresentou Declaração de Voto que se transcreve:

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto referente aos pontos 591 e até ao 596 inclusive, desta reunião de Câmara, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos, constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos." -----

593/2021 – LICENCIAMENTO DE CASA DE REGA DESTINADA A ARRUMOS E MAQUINARIA DE REGA LOCALIZADA NUM PRÉDIO RÚSTICA - PARECER DA ENTIDADE REGIONAL DA RESERVA AGRÍCOLA DE LISBOA E VALE DO TEJO (ERRALVT)

Presente processo n.º220/21, com requerimento n.º1878/21, de que é requerente Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e vale do Tejo, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, para utilização não agrícola de solos da RAN – Reserva Agrícola Nacional, nos termos da proposta de decisão da chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

*“ Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 591/2021, 592/2021, **593/2021**, 594/2021, da reunião de câmara de 29 de Novembro de 2021, nos seguintes termos: -----*

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo



vido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

O Vereador do PCP eleito nas Listas da CDU apresentou Declaração de Voto que se transcreve:

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto referente aos **pontos 591 e até ao 596 inclusive**, desta reunião de Câmara, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos, constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

594/2021 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA COSSI LOTE 1 – CASAL MOTA – FAMALICÃO

Presente processo n.º278/21, com requerimento n.º1916/21, de que é requerente Riscas Franzinas, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

*“ Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 591/2021, 592/2021, 593/2021, **594/2021**, da reunião de câmara de 29 de Novembro de 2021, nos seguintes termos: -----*

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

O Vereador do PCP eleito nas Listas da CDU apresentou Declaração de Voto que se transcreve:

*“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto referente aos **pontos 591 e até ao 596 inclusive**, desta reunião de Câmara, nos seguintes termos: -----*

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos, constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----



Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos." -----

595/2021 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO – RUA DA CARIDADE, PÁTIO HIGINIO – NAZARÉ

Presente processo n.º235/07, com requerimento n.º1875/21, de que é requerente Manuel Mateus Frazão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Vereador do PCP eleito nas Listas da CDU apresentou Declaração de Voto que se transcreve:

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar declaração de voto referente aos pontos 591 e até ao 596 inclusive, desta reunião de Câmara, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos, constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos." -----

596/2021 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RAPOSOS FAMALICÃO

Presente processo n.º297/81, com requerimento n.º1947/21, de que é requerente Trevor Jackson, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a retirada do ponto. -----

A VEREADORA REGINA PIEDADE, REGRESSA A REUNIÃO.

597/2021 GEOATRIBUTO-ENVIAM INFORMAÇÃO SOBRE TRABALHOS EM CURSO CONTRATUALIZADOS NO AMBITO DA 1ª REVISÃO DO PLANO D.M

Para conhecimento presente informação n.º341/DPU-UF/2021, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

A Câmara tomou conhecimento. Deliberado, ainda, criar uma equipa multidisciplinar nos termos da proposta supracitada na informação. Das diversas áreas técnicas do município, assim como do executivo, que reúna os vários âmbitos do conhecimento, designadamente da DPU, DOMA, DAF, Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete de Planeamento e Análise da Intervenção Social, Gabinete de Património e Cultura, Gabinete Técnico Florestal, Gabinete da Educação, Setor de Atividade Física e Desporto, Gabinete de Turismo, Comunicação e Design, no sentido de uma visão pluridisciplinar, transversal e completa sobre a dinâmica territorial do concelho. Esta equipa deverá considerar e apreciar, de forma global, as opções estratégicas do plano, os



princípios e os objetivos do modelo territorial definido e os regimes de salvaguarda e de valorização dos recursos e valores territoriais. -----

598/2021 – COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

Presente informação n.º8/GTF/2021, datada de 23.11.2021, que versa o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, iniciar o procedimento de formação, e enviar à Assembleia Municipal para a indicação de até dois representantes das freguesias do concelho. -----

599/2021 – AUTO DE ARREMATACÃO DE ALIENAÇÃO DE FERRO VELHO

Presente informação n.º277/DOMA-GA/2021, datada de 10.11.2021, que versa o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, homologar o auto de arrematação de alienação de ferro velho.

600/2021 - PROPOSTA DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO DO IT YOURSELF – SOGILUB

Presente informação n.º286/DOMA-GA/2021, datada de 17.11.2021, que acompanha contrato de cooperação do It Yourself (diy) sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar, a proposta de contrato de cooperação do It Yourself (diy)

601/2021 - EMPREITADA DE: “INTERFACE DE TRANSPORTES PÚBLICOS – AV. DO MUNICÍPIO” - RELATÓRIO FINAL

Presente informação n.º288/DOMA-OBM/2021, datada de 22.11.2021, que versa o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final do júri do procedimento, concordando com a adjudicação da empreitada à Firma Ruce, conceder autorização para a realização da despesa e aprovar a minuta de contrato. -----

Os membros do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré votam favoravelmente o relatório final referente à empreitada de execução do novo Interface de Transportes Públicos – Av. Município. -----

A aprovação deste procedimento é a concretização final de um passo numa luta demasiado longa vivida pela comunidade concelhia. O Partido Socialista afirmou que, entre outras, uma das suas prioridades era combater a sazonalidade vivida no concelho. Assente nessa luta, sabíamos que era vital apetrechar todo o concelho de um conjunto de infraestruturas essenciais ao normal desenvolvimento e, com isso, otimizar a resposta a todos os nossos munícipes. -----

O atual projeto autárquico, iniciado em 2013, idealiza e prossegue na construção de um concelho onde é bom viver e, simultaneamente, é atrativo para quem nos visita. Este é, portanto, um momento histórico, ambicionado há vários anos por todos. -----

Mais uma vez é o Partido Socialista, assente nos seus princípios e de acordo com as linhas estratégicas sufragadas pelos nossos munícipes, que projeta, paga e executa uma obra fundamental para o nosso concelho. -----

Este é efetivamente um caminho muito longo, mas que sabemos, e a população reconhece isso, só um projeto como o que o Partido Socialista apresentou será capaz de conceber cada promessa dada aos nossos cidadãos. -----

Este é o nosso desígnio: Projetar e dignificar, em todas as suas valências, todo o concelho da Nazaré.” -----

602/2021 - EMPREITADA DE: "REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO PORTO DE ABRIGO" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Presente informação n.º291/DOMA-OBM/2021, datada de 22.11.2021, que versa o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo da empreitada até ao dia 17.12.2021. -----



603/2021– RELATÓRIO DE CONTAS 1.º SEMESTRE 2021 - NAZARÉ QUALIFICA E.M UNIPessoal, LDA.,

Presente para conhecimento o Relatório de Contas acima referido, e votação do Executivo do envio do mesmo à Assembleia Municipal, para conhecimento, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, também para conhecimento. -----

604/2021 – RELATÓRIO E CONTAS – 1.º SEMESTRE 2021 – DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Presente informação 564/DAF-SGFCT/2021, que anexa, Relatório e Contas acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por maioria, aprovar, o relatório de contas – 1.º Semestre 2021 – do Município da Nazaré e enviar à Assembleia Municipal para aprovação final, com 4 votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata e um voto contra do membro da CDU. -----

“Os Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD vêm ao abrigo do Artº 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro apresentar declaração de voto contra no ponto 604/2021 da reunião de Câmara de 29 de Novembro de 2021 – Relatório e contas - 1º semestre 2021 – do Município da Nazaré, pelas seguintes razões: -----

- Na demonstração de resultados por naturezas a rubrica rendimentos e gastos apresenta um resultado negativo de 216.463€. -----

- Os resultados financeiros, no final do 1º semestre 2021, são negativos, no montante de 248.111€. -----

- Os gastos com pessoal continuam a aumentar e a ser a rubrica com maior peso no total dos gastos do município. -----

- O relatório apresenta divergências apuradas no final do exercício de 2015 entre os saldos reais das rubricas de caixa e bancos e os registos contabilísticos no valor de 3.294.435,00€. -----

- O aumento das receitas é de 13,11% versus um aumento da despesa de 22%, relativamente ao exercício do ano anterior, demonstrando claramente um desequilíbrio entre os gastos e os ganhos. -----

- À data de 30 de Junho de 2021, o total do passivo da Câmara ascendia 34.259,107€. -----

Assim, considerando que defendemos que é prioritário e urgente que o Município atinja o Equilíbrio financeiro para que possa, efetivamente, baixar os impostos e assim aliviar a carga fiscal que tanto onera os munícipes do Concelho da Nazaré, e tendo em conta que o relatório e contas do 1º semestre apresentado não caminha nesse sentido, não poderíamos votar de outra forma se não contra. -----

Importa destacar que o nosso voto contra foi referente ao relatório e contas do 1º semestre de 2021 e não quanto ao envio do mesmo à Assembleia Municipal que naturalmente estamos a favor.” -----

A REUNIÃO FOI INTERROMPIDA PARA ALMOÇO, AS 13:08M, PARA RETOMAR OS SEUS TRABALHOS AS 14h30M -----

A REUNIÃO FOI RETOMADA AS 14h42M -----

605/2021 – RELATÓRIO E CONTAS – 1.º SEMESTRE 2021 – DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

Presente Relatório e Contas acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por maioria, aprovar o relatório de contas – 1.º Semestre 2021 – dos Serviços Municipalizados da Nazaré e enviar à Assembleia Municipal para aprovação final, com quatro



votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata e um voto contra do membro da CDU. -----

Os Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD vêm ao abrigo do Artº 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro apresentar declaração de voto contra no ponto 605/2021 da reunião de Câmara de 29 de Novembro de 2021 – Relatório e contas - 1º semestre 2021 – Serviços Municipalizados da Nazaré, pelas seguintes razões: -----

- Na demonstração de resultados por naturezas a rubrica rendimentos e gastos apresenta um resultado negativo de 623.202€; -----

- O relatório apresenta divergências , nomeadamente, o saldo de clientes comparado com o “mapa de documentos a receber” apresenta um a diferença de 15.000€; as disponibilidades em caixa evidenciadas nas demonstrações financeiras dos serviços, quando comparadas com o mapa da tesouraria, apresentam uma divergência de 263.909€; Continuam por regularizar um conjunto significativo de valores em aberto nas reconciliações bancárias, que transitam de 20189 e 2020.

- O Total dos rendimentos dos serviços ascende a 2.520,772€ quando o total dos gastos ascende a 3.143.974€. -----

- À data de 30 de Junho de 2021, o total do passivo dos Serviços Municipalizados da Nazaré ascendia 3.521.148€. -----

- O grau de execução do PPI é de 1,3%, ou seja, quase ausência de obra. -----

Assim, face ao acima exposto e considerando que o munícipes da Nazaré pagam a fatura da água a preços altíssimos e ainda assim os resultados são negativos, sofrem com constantes interrupções do fornecimento da água e falta de pressão em muitos lugares do concelho e ainda assim o relatório apresenta um grau de execução do PPI é quase nulo, não poderíamos votar de outra forma se não contra. -----

Importa destacar que o nosso voto contra foi referente ao relatório e contas do 1º semestre de 2021 e não quanto ao envio do mesmo à Assembleia Municipal que naturalmente estamos a favor.” -----

606/2021 – 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2021 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

Para o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por maioria, aprovar, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação final, com seis votos a favor, sendo: quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto contra do membro da CDU. -----

Os Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“ Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD votaram favoravelmente no ponto 606/2021 da reunião de Câmara de 29 de Novembro de 2021 – 2ª alteração modificativa ao Orçamento de 2021 dos Serviços Municipalizados da Nazaré, com base na informação que consta no n.º 1 da cláusula 1ª do contrato de empréstimo e que também nos foi transmitida pelo Sr. Presidente Walter Chicharro, de que este empréstimo contraído pelos serviços municipalizados no valor de 300,000,00€ se destina, exclusivamente para financiar o investimento na conservação e reparação de infraestruturas de abastecimento e saneamento. -----

Assim, considerando que é urgente uma intervenção nas infraestruturas de abastecimento e saneamento para resolver o problema das constantes interrupções no abastecimento de água e a falta de pressão da mesma em alguns lugares do concelho da Nazaré que tantos constrangimentos causam aos nossos munícipes, o nosso sentido de voto neste ponto foi favorável, no entanto, lamentamos, que os serviços municipalizados, apesar de cobrar as tarifas mais altas do distrito, tenha que contrair um empréstimo para resolver estes problemas”.-----



O Vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“ O vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré vem, ao abrigo do n.º 3, do Art. 58º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do n.º 1, do art.º 35º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, apresentar o seu voto de vencido, no ponto n.º 606, da Ordem do Dia desta reunião, nos seguintes termos: -----

Ainda que aqui se peça apenas a aprovação da alteração orçamental para dar entrada ao valor pedido emprestado, que nem sabemos pelos documentos se foi feito recentemente ou não, esta nossa posição e sentido de voto vem na sequência do nosso voto contra a contratação deste empréstimo em sede de Assembleia Municipal, por termos entendido na altura, e continuarmos a entender ainda, que, tal como referimos em Abril, “o pedido deste empréstimo à banca no valor de 300.000,00 euros, agora pelos Serviços Municipalizados (SMN), com toda a honestidade, causa-nos muita estranheza e até surpresa. -----

Espanto maior, quando nos lembramos das centenas de milhares de euros que têm sido canalizados pela CMN nos últimos anos para os desportos de Verão, na praia e mar, com vários protocolos com entidades externas, onde também os SMN já foram chamados a desembolsar dezenas de milhares de euros, como parte nessas acções. Quantos quilómetros de saneamento e de renovação da rede de abastecimento de águas se fariam? Quantos mais apoios sociais e construção de habitação municipal a custos controlados seriam possíveis? Lembrar também os mais de 915 mil euros de dívidas não recebidas pela CMN por prescrição, por executivos do PSD e do PS não terem conseguido cobrá-las em tempo útil. -----

Mas importa também referir, e deixar registado, o resultado recente de mais uma má acção deste executivo camarário contra os SMN. Quando os SMN apresentaram o pedido de compensação para recebimento do valor de 270.458,57 euros relativo aos apoios na factura da água, que a

CMN aprovou por 90 dias no ano passado, por motivo da COVID19, entendeu o executivo municipal que os SMN só deviam receber 120.458,57 euros daquela factura. -----

Ficaram assim por receber, nas contas já depauperadas dos SMN, exactamente 150 mil euros. E agora, sem qualquer tipo de pudor, pedem para aprovarmos mais um empréstimo de 300 mil euros. Nada melhor, para continuar a castigar ainda mais a população, já tão martirizada com impostos, taxas e tarifas, que assim os pagará pelo máximo nos próximos 30 anos. -----

Logo, nem é preciso nenhum curso de gestão ou de economia para entender como é fácil afundar empresas ou prestadores de serviços! Se nos disserem que isto não é má gestão dos dinheiros públicos, então nada o será. -----

Como temos dito tantas vezes, é sempre a população que paga os custos destes empréstimos, que os executivos e quem os apoia estão sempre dispostos a contrair, engordando a banca, para irem salvando a sua face, dos seus políticos e das suas más políticas. -----

Para mais em ano eleitoral, quando as peças precisam de aparecer à vista de todos como executadas, mesmo que nada esteja ainda pago. Sempre assim foi e assim continua! O pior é quando vem a hora de pagá-las! Como por exemplo em 2015, tiveram que pedir emprestados ao Estado 7,1 milhões de euros, no limite do prazo, para poderem receber o apoio europeu, caso contrário a coisa seria ainda muito pior. Mas como será no futuro, a manterem-se estas políticas, quando temos ainda durante 30 anos um empréstimo a decorrer? Haverá dinheiro disponível para pagar mais obras? A população vai aguentar? -----

Tal como temos dito, também nisto o PS e o PSD têm sido campeões na promoção de enganos à população nazarena. As visões de futuro, muito futuristas, que prometem, são tudo menos realistas! Nazaré XXI, Empreendimento em S. Gião, etc. A saga vai continuando... -----

Por tais factos, e ainda que se pudesse tentar compreender esta necessidade de reforço financeiro dos SMN, para fazer face, segundo informam, ao investimento em saneamento básico e rede de distribuição de água, que, ao que parece, só agora o executivo municipal reconhece como



prioritária, a mesma cai por terra, porque depois de tantos milhões de euros gastos em acções de operações cosméticas de superfície, a maior parte das vezes apenas publicitárias ou propagandísticas, falam agora em reparar no subsolo as canalizações que deveriam ter tratado de arranjar primeiro.” -----

Dissemos ainda: Por tudo o atrás exposto, não podem esperar a nossa concordância com o vosso modelo de governação, pois ele enforma em critérios que não são benéficos para a população, que não vai suportar pagar os custos de mais um empréstimo. -----

Mantendo o que afirmámos em Abril, do mesmo modo votamos contra este procedimento que agora é dirigido à câmara pelo executivo.” -----

607/2021 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ PARA O ANO 2022 E RESPETIVOS ANEXOS – ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ PARA O ANO 2022 E RESPETIVOS ANEXOS

Presente informação n.º558/DAF-SGFCT/2020, datada de 22.11.2021, que versa o assunto acima, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por maioria, aprovar, e remeter à Assembleia Municipal para aprovação final. Esta deliberação foi tomada com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos contra do Partido Social Democrata e um voto contra do membro da CDU. -----

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os eleitos do Partido Socialista da Nazaré aprovam a proposta das Grandes Opções do Plano, Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Mapas de Pessoal da Câmara Municipal da Nazaré e Serviços Municipalizados, para o ano de 2022, por considerarmos que estes documentos orçamentais e previsionais que evidenciam o rigor e a transparência exigida num Município que tem de assegurar, simultaneamente, compromissos de amortização de dívida, o cumprimento do

investimento público necessário às populações do concelho e, igualmente, a concretização de compromissos essenciais ao normal funcionamento da autarquia. -----

Estes documentos registam uma redução orçamental em mais de meio milhão de euros, em relação ao ano transato, muito graças ao programa de ajustamento financeiro, que vem sendo cumprido, e a uma reprogramação necessária nos diversos investimentos a concretizar no próximo ano e seguintes, de forma, a que não sejam colocados em causa todos os compromissos assumidos, quer no âmbito do PAM, quer em termos do processo de resolução de dívida que vem sendo desenvolvido. É, ainda, importante salientar o parecer positivo vindo dos revisores do Município e, também, do FAM, algo que responsabiliza e orgulha o atual executivo municipal na prossecução das suas várias ações. -----

Reconhecemos que os objetivos propostos continuam a ser ambiciosos, algo que personifica o atual projeto autárquico em funções, ainda mais nos tempos difíceis que vivemos e que se perspetivam. Contudo, os nossos munícipes, sabem que podem contar com a entrega diária e capacitada dos eleitos do Partido Socialista para a sua execução. -----

É inquestionável que, atualmente, o Município da Nazaré conseguiu, pela via acertada de um conjunto de políticas públicas feitas pelo PS, revitalizar toda a sua área territorial nas mais variadas formas de atuação da nossa sociedade. -----

Não aprovar estes documentos é negar a construção de um conjunto de obras fundamentais para os nossos munícipes como a requalificação da Avenida do Município ou da Praça Sousa Oliveira, a requalificação do Pavilhão Desportivo em Valado dos Frades, a concretização do Interface de Transportes Públicos da Nazaré ou a reabilitação e modernização de várias vias rodoviárias e pedonais do concelho. -----

É neste rigoroso e exigente contexto que prosseguimos a execução deste projeto, do qual temos orgulho em ter apresentado junto da nossa população e ter tido a sua aceitação visível nos últimos atos eleitorais. Este modelo de gestão está focalizado nas soluções dos problemas gerados



por outros, os mesmos que declinam soluções para os mesmos, mas foi com esse espírito que nos apresentámos às populações. -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista continuarão a cumprir a matriz programática apresentada e sufragada pelos munícipes, onde este conjunto de documentos evidencia, de forma clara, os pilares que concretizam o projeto socialista. ” -----

Os Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram Declaração de Voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD vêm ao abrigo do artº 58 da Lei 75/2013 de 12 de setembro apresentar declaração de voto contra no ponto 607/2021 da reunião de Câmara de 29 de Novembro de 2021 – Orçamento e grande opções do plano do Município da Nazaré para o ano de 2022 e respetivos anexos – Orçamento e plano plurianual de investimentos dos serviços municipalizados da Nazaré para o ano de 2022 e respetivos pelas seguintes razões:

Considerando que o Município da Nazaré está sob o Programa de Ajustamento Municipal (PAM) e que assim sendo, a proposta do orçamento está sujeita a parecer prévio do FAM e tendo em linha de conta o teor do mesmo que aponta para várias situaes de alerta, nomeadamente:-----

Que nas previsões do PAM é expectável que anualmente seja criado um excedente a ser aplicado na redução da dívida do Município, respeitando um cenário de sustentabilidade pré definido, no entanto, -----

•verificam-se desvios em termos de saldo primário e efetivo refletindo um aumento de despesa estrutural em ambos, na ordem dos €0,66M, face ao previsto no PAM, com previsão de saldo efetivo já em sede de orçamentação; -----

•No que respeita ao serviço da dívida verifica-se um aumento de 1,5% face ao PAM -----

•Em relação às despesas com pessoal , o valor previsto é superior em cerca de €1,3M face ao previsto no PAM; -----

Ou seja, o relatório prévio do FAM é perentório no alerta de que o “o orçamento apresentado, uma vez ajustado aos efeitos do pagamento de dívida através do FAM, não está de acordo com o objetivo definido em PAM para o exercício de 2022, assumindo o equilíbrio com recurso à inclusão do saldo de gerência, não estando garantidos excedentes primários relevantes para que a trajetória da de redução da dívida seja sustentável” -----

Assim sendo, consideramos que este orçamento para 2022 reflete uma continuidade do cenário de despesismo já habitual, atrasando o alcance do equilíbrio financeiro que o município precisa para que se possa baixar impostos e contribuir para uma melhor qualidade de vida dos nossos munícipes, pelo que o nosso sentido de voto só poderia ser contra.”-----

O Vereador Eleito pelo PCP nas Listas da CDU, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

*“ O vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré vem, ao abrigo do n.º 3, do Art. 58º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do n.º 1, do art.º 35º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, apresentar o seu **voto de vencido**, no **ponto 607**, nos seguintes termos: -----*

Continua a saga de Orçamentos, PPI e Grandes Opções do Plano, apenas “para inglês ver”. -----

Se colocássemos aqui o que temos vindo a escrever nas declarações de voto que emitimos nos anos anteriores noutra órgão, estaríamos completamente certos que não se achariam diferenças, dado que o que ali referíamos sobre os documentos previsionais continua correcto e em sintonia com o que é referido novamente tanto pela Direcção Executiva do FAM no parecer prévio emitido, como pela SROC que presta serviços ao município e que deve ter cada vez mais dificuldades em empurrar para a frente os problemas há muito identificados e nunca mais resolvidos pelo executivo que já vai para o seu terceiro mandato. -----

Em português corrente, o que aquelas entidades enunciam, com os termos técnicos habituais sobre os documentos previsionais da CMN e SMN é igual a dizer-se que, isto continua sem rei



nem roque! Ou seja: para o executivo municipal da Nazaré o orçamento é uma mera ferramenta obrigatória que não merece qualquer cumprimento nem acerto governativo com o que lá está escrito. Daí também as constantes alterações e até algumas revisões orçamentais ao longo dos anos. -----

Ao contrário do executivo do PS, para nós, CDU, os orçamentos públicos são um instrumento disciplinador das finanças públicas e são uma ferramenta de controlo e um documento com previsão de metas sociais a serem alcançadas. Nada disto vemos nos documentos recebidos! -----

Mais uma vez, escusamo-nos a falar aqui de números. Porque dos números dos orçamentos melhor falam os técnicos que já referimos antes. E esses são arrasadores, relativamente ao que referem nos pareceres emitidos sobre estes documentos previsionais que lhes foram enviados. Aliás, remetemos, uma vez mais, exactamente para esses pareceres e relatórios e suas conclusões a posição de voto que aqui assumimos. Isto, pelas imensas dívidas, e pelas certezas, dissipadas naquele parecer prévio do FAM, mas, também, pelos nossos receios de que estes orçamentos nos irão conduzir a mais criação de dívida, e, conseqüentemente, de mais dificuldades futuras e prolongadas por gerações, como antevê e alerta firmemente e sem qualquer dúvida o próprio FAM. -----

Preferíamos falar das acções políticas que estes planos deviam encerrar, mas também elas não são as que melhor defendem as populações do nosso concelho em tempos de Pandemia e de dificuldades económicas por ela aumentadas. -----

*Ao manifestarem a retirada de valores substanciais de algumas obras e atirando-se para a frente a conclusão ou início de outras, e isto vem acontecendo ano após ano, aqui fica a prova provada de que este executivo navega sem rumo certo e só ao sabor da maré dos apoios e fundos europeus que vai tentando obter para as suas obras de estética duvidosa e de necessidade questionável. -
Veja-se, entre outras, a pausa no início de obra, pelas alterações de última hora ao projecto da*

Praça Sousa Oliveira. E estava tudo pronto a arrancar numa já muito passada segunda-feira, olha se não estivesse. -----

A população do nosso concelho precisa de mais acção concreta em defesa do seu bem-estar e de menos despesismo em viagens e outros apoios pagos aos políticos do executivo, que se mantêm em permanente deslocação em exibição de folclore político. -----

Assumindo-se que o que é referido pelos pareceres técnicos é o que deveria acontecer para que as coisas fossem totalmente legais, o contrário é o que irá ser feito por este executivo que habitualmente não ouve ninguém, nem procede conforme a Lei, como o comprovaram já algumas sentenças de tribunais e de auditorias de outros órgãos centrais de fiscalização. -----

O tempo dará mais uma vez razão à CDU, quanto ao modus operandi que este executivo utiliza para levar a cabo a concretização de objectivos pessoais. No entanto, para a maioria da população cada vez mais atolada em graves problemas sociais de toda a ordem, esse tempo, poderá ser muito tempo até que seja travado este tipo de governação. -----

Num momento de extremas dificuldades para todos, estes orçamentos e as GOP registam um mínimo de apoios sociais concretos relativamente à pandemia de COVID19. Dos relatos que nos chegam, poucos receberam o pouco que lhes foi prometido. -----

A desculpa, real e já conhecida, de que não se podem baixar impostos, não pode invalidar a luta por melhores apoios e condições a oferecer às instituições da sociedade civil e às que apoiam os mais desfavorecidos. Mais agora que se prevê num futuro próximo que o aumento de necessitados galgue para números medonhos. Mas, para espanto nosso, esse ainda não é o motivo de preocupação do executivo do PS que, ao contrário, baixa o orçamento em cerca de 628.758,00€, mantendo todas as acções de propaganda despesista em eventos de praia e mar em 2022. Fácil é entender onde se vão baixar os apoios, mesmo que nada refiram ali. -----

A população da Nazaré, que já paga e pagará durante muitos mais anos os impostos, as taxas e os preços pelo factor máximo legal, não pode ser mais prejudicada pela indecisão do executivo



que não projecta convenientemente e não prevê o que pode fazer para diminuir os problemas que também ajudou a criar com a sua hesitação. -----

O vereador do PCP, eleito pela CDU nesta câmara municipal, consciente da sua responsabilidade, enviou para o executivo, após a reunião que aconteceu a 18 de Novembro ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, um pacote de medidas que foram apresentadas no nosso programa eleitoral e que pretendíamos ver discutidas e contempladas neste orçamento, pois todas iam ao encontro de necessidades do povo, dos trabalhadores e do nosso território. Como habitualmente, esta reunião só serve para o executivo “cumprir calendário legal”, nunca contemplando concretamente as propostas da oposição. (Ainda estamos à espera da acta desta reunião.) -----

No entanto, alguma coisa faz, mesmo à pressa, quando reconhece que as ideias propostas até são favoráveis a mais publicidade ao executivo e às criações que faz suas, não as discutindo sequer com quem efectivamente as apresentou e sabe do que fala. -----

Também a dança dos números, que habilmente se manipulam de rubricas para rubricas, de modo a dar o resultado certo que se pretende atingir - Já muitos o usaram antes e foram duramente criticados -. E isso ficou bem patente no parecer prévio do FAM e nas recomendações lá emitidas sobre a previsão do aumento injustificado da receita, entre outras. -----

Resta-nos ainda a esperança de que alguém fiscalize o que aqui se passa e que coloque fim a este tipo de governo esbanjador dos poucos recursos financeiros da autarquia. Um executivo que gasta, e continua a propor-se gastar, largas centenas de milhares de euros anuais em actividades de propaganda que não deixam assim tanta riqueza na terra como afirmam amiúde mas sem qualquer estudo económico-financeiro que o suporte. - Basta analisar o valor da derrama recebida anualmente para se perceber a falsidade da argumentação apresentada. -----

Ao contrário, estes documentos previsionais não respondem aos anseios da população, que será castigada com a manutenção, ainda por mais 9 anos, dos custos de bens essenciais e de impostos

e taxas no máximo, só porque este executivo não quer gerir com a intenção de poupar, como lhe é novamente recomendado claramente pelo FAM, para então poder baixar o valor da dívida para os valores que permitem essa possibilidade legal. Isto vem estando, orçamento após orçamento, bem patente no parecer do FAM. -----

Pelos efeitos que os orçamentos e GOP apresentados irão provocar nas populações e na economia local, tal como já se evidenciam eventuais situações de alarme da situação financeira, pós empréstimo do FAM, e, em razão do que nos foi apresentado nos documentos exibidos neste ponto, não podemos votar de outra forma que não seja contra.” -----

608/2021 – LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presente Informação n.º560/DAF/2021 datada de 2021.11.22, referente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

609/2021 - JOSÉ ANTÓNIO DA CRUZ FLORÊNCIA -CADUCIDADE DO TÍTULO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

Presente Informação n.º546/DAF-GJ/2021 datada de 2021.11.11, referente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do título de ocupação do espaço público, nos termos da informação técnica do Gabinete Jurídico. -----

610/2021 - CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 01/2021/DICP - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA “ATIVAR A CANDIDATURA”, NO ÂMBITO DA REDE CULTURA 2027

Para apreciação e votação, foi presente informação n.º559/DAF/2021 datada de 2021.11.22, referente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado, por unanimidade, aprovar, a retificação do programa de concurso nos termos constantes dos documentos que integram o presente processo. -----

611/2021 – USO DA RESERVA RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – EDUCAÇÃO

Para apreciação e votação, foi presente informação n.556/DAF-RH/2021 datada de 2021.11.22, referente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o uso da reserva de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional para o Gabinete da Educação. -----

612/2021 -- COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE GERÊNCIA DA NAZARÉ QUALIFICA, E.M. – UNIPESSOAL, LDA. – 2021 - 2024

*Para conhecimento do Executivo, é presente informação do Vice-presidente da Câmara Municipal e representante do Município na Assembleia Geral da Nazaré Qualifica, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. --
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----*

613/2021 - CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E A EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA, EM, UNIPESSOAL, LDA. – CARSURF – ANO 2022

Presente o processo acima referido, para apreciação e votação do Executivo, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por maioria, aprovar o presente contrato programa e remeter à Assembleia Municipal para aprovação final. Esta deliberação foi tomada com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos contra do Partido Social Democrata e um voto contra do membro da CDU. -----

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os eleitos do Partido Socialista da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto referente aos Contratos-Programa a celebrar entre a Câmara Municipal e a empresa municipal Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda: -----

Consideramos que a prestação de serviços fundamentais ao normal funcionamento do Município devem ser assegurados e dinamizados de forma intransigente. Da mesma forma, é essencial que as áreas prestacionais de serviços consigam dar resposta às necessidades mais básicas a prestar às populações e, com isto, manter os elevados níveis de qualidade alcançados, desde 2013, em cada setor operacional. -----

Entendemos, também, ser mais económico, eficiente e eficaz a colaboração na conjugação de esforços, para levar a efeitos os objetivos preconizados em cada uma das atribuições, em matéria da otimização de prestação do serviço público. -----

Assim, a única forma de equacionar e poder executar as eventuais correções necessárias, só pode ser fundamentada por via da elaboração de contratos-programa, referentes a cada uma das áreas particularizadas em cada documento, de forma a serem permitidas as transferências entre estas entidades. -----

Esta metodologia hoje apresentada vem dar resposta a um conjunto alargado de necessidades que o Município não consegue debelar de outra forma e que assegura, de forma inequívoca, uma das principais preocupações do executivo socialista: a correta e eficaz prestação do serviço público. -----

Por esta ordem de razões, entendemos que votar contra a presente proposta é querer boicotar a ação municipal tendo isso fortes repercussões no quotidiano da nossa população. Neste sentido, os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré votam favoravelmente à celebração destes contratos-programa.” -----

Os Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----



“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD vêm ao abrigo do artº 58 da Lei 75/2013 de 12 de setembro apresentar declaração de voto contra no ponto 613/2021 Contrato programa a celebrar entre o Município da Nazaré e a Empresa Municipal Nazaré Qualifica, EM Unipessoal, Lda, 614/2021 – Contrato Programa a celebrar entre o Município da Nazaré e a Empresa Municipal Nazaré Qualifica, EM Unipessoal, Lda – Cultura e Eventos – Ano 2022; 615/2021 – Contrato Programa a celebrar entre os Serviços Municipalizados da Nazaré e a Empresa Municipal Nazaré Qualifica, EM Unipessoal, Lda da reunião de Câmara de 29 de Novembro de 2021, pelas seguintes razões: -----

Foram apresentados, nesta reunião de câmara os contratos programa acima referidos num valor total de 797 400,00 para a realização de serviços que são da competência da Câmara e dos Serviços Municipalizados. -----

Assim, considerando que quer a os Serviços Municipalizados quer a Câmara Municipal da Nazaré ficam esvaziados nas competências legalmente atribuídas, já que estas são transferidas para a Empresa Municipal Nazaré Qualifica através destes contratos programa, fugindo assim à fiscalização apropriada e aprofundada dos legalmente eleitos pela população; -----

Considerando ainda que os trabalhadores da Nazaré qualifica ficam numa situação de precariedade e insegurança; -----

E por fim, mas de elevada importância, tendo em conta as questões recentemente levantadas pelo Tribunal de contas que indicou irregularidades quanto à forma e conteúdo destes contratos programa e que nunca foram regularizadas, -----

O vereadores do PSD não poderiam votar de outra forma se não contra nestes pontos da ordem de trabalhos.”-----

O Vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“ O vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré vem, ao abrigo do n.º 3, do Art. 58º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do n.º 1, do art.º 35º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, apresentar o seu voto de vencido, nos pontos 613, 614 e 615 da Ordem de Trabalhos, nos seguintes termos: -----

Continuam de forma igual, a apresentar, ano após ano, este tipo de contratos programa com a Empresa Municipal Nazaré Qualifica (NQ-EM) de forma individualizada. A única diferença encontrada, que mais uma vez se confirma, é a que resulta sempre do aumento do valor financeiro das transferências relativamente ao ano anterior, neste caso, para o próximo ano esse aumento vale mais 93.003,12 Euros. Resultando com isto, num total a transferir por estes contratos programa, - e mais o da Educação feito em Junho -, 1.132.500,00 Euros. -----

Ainda que tenhamos aceitado o da Educação, por o mesmo já ter sido em ano anterior aceite pelo Tribunal de Contas e não haver ali alteração a não ser o valor, sabem que não podem esperar da nossa parte a aceitação destes, pois nunca o fizemos. Não porque sejamos contra a manutenção da NQ-EM, mas porque somos contra a forma como ela é gerida. E agora ainda mais difícil se torna aceitar estes contratos, pelos resultados operacionais negativos entretanto conhecidos, pelo grande aumento de despesa com pagamentos ao seu conselho de administração e pelos empréstimos, entretanto já contraídos, eventualmente para resolver parte dessa má gestão, como já referimos e mantemos. Mais dívida! Não aceitamos! -----

Continua-se a assistir às manobras dos contratos programa para promover a manutenção daquela empresa, que, de outra forma, não conseguirá sobreviver. -----

Continuamos a afirmar que, para nós, esta situação não passa de uma forma de transferir dinheiro da CMN para a Empresa Municipal, que não o consegue gerar pelo trabalho e acção dos gestores, nomeados pelo presidente da Câmara, muito bem pagos por todos nós. Assim foi desde sempre e assim continuará enquanto a NQ-EM existir! Pelo contrário, infelizmente o mesmo não acontece com o viveiro de trabalhadores precários que ela mantém, apenas para



salvaguardar eleições futuras de quem os lá coloca, mesmo sabendo das condições indiferenciadas que lhes oferece e que estes aceitam por extrema necessidade. -----

Muito mais se poderia dizer destes contratos e dos seus envolvimento financeiros, mas não o iremos fazer agora, até porque já o fizemos em anteriores declarações de voto sobre este tipo de contratos programas. No entanto, mantemos aqui o essencial, porque também estes contratos programa continuam a manter as mesmas falhas, já detectadas e assinaladas não só por nós, mas também pelo Tribunal de Contas. -----

Tal como temos defendido até aqui, e convictamente o continuamos a fazer, estes contratos carecem de fundamentação concreta e objectiva, que deve ser feita de forma a torná-los perceptíveis, com dados financeiros adquiridos da contabilidade analítica, obtidos das aplicações informáticas oficiais do município e da empresa municipal. Todos esses dados deveriam ser de conhecimento público generalizado e não o são. Deveriam ser-nos enviados documentos onde existam resultados mensuráveis e compreensíveis em toda a sua extensão de análise, bem como os relatórios e os resultados financeiros com os valores atingidos das transferências dos contratos anteriores. -----

A transparência sempre exigida continua a não acontecer para nós, membros da oposição na CMN, e, muito menos, para a população. -----

O facto de nada nos ser habitualmente informado com rigor e fundamentação sobre a gestão da Nazaré Qualifica, ainda que sempre afirmassem na AMN que nos iriam enviar os documentos pedidos, o que nunca fizeram. Só isso dá-nos, desde logo, o direito de não tomar posição favorável à aceitação destes contratos. -----

Continuamos a entender que os problemas apontados há anos pelo Tribunal de Contas permanecem em todos estes contratos programa que devem ser vistos como um e não como vários, para escaparem ao escrutínio do Tribunal de Contas. -----

Por isso também, a nossa forma de votação dos pontos referentes aos contratos programa hoje apresentados, terá uma declaração de voto igual a esta.” -----

614/2021 - CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E A EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA, EM, UNIPESSOAL, LDA. – CULTURA E EVENTOS – ANO 2022

Presente o processo acima referido, para apreciação e votação do Executivo, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por maioria, aprovar, o presente contrato programa e remeter à Assembleia Municipal para aprovação final. Esta deliberação foi tomada com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos contra do Partido Social Democrata e um voto contra do membro da CDU. -----

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os eleitos do Partido Socialista da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto referente aos Contratos-Programa a celebrar entre a Câmara Municipal e a empresa municipal Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda: -----

Consideramos que a prestação de serviços fundamentais ao normal funcionamento do Município devem ser assegurados e dinamizados de forma intransigente. Da mesma forma, é essencial que as áreas prestacionais de serviços consigam dar resposta às necessidades mais básicas a prestar às populações e, com isto, manter os elevados níveis de qualidade alcançados, desde 2013, em cada setor operacional. -----

Entendemos, também, ser mais económico, eficiente e eficaz a colaboração na conjugação de esforços, para levar a efeitos os objetivos preconizados em cada uma das atribuições, em matéria da otimização de prestação do serviço público. -----

Assim, a única forma de equacionar e poder executar as eventuais correções necessárias, só pode ser fundamentada por via da elaboração de contratos-programa, referentes a cada uma das áreas



particularizadas em cada documento, de forma a serem permitidas as transferências entre estas entidades. -----

Esta metodologia hoje apresentada vem dar resposta a um conjunto alargado de necessidades que o Município não consegue debelar de outra forma e que assegura, de forma inequívoca, uma das principais preocupações do executivo socialista: a correta e eficaz prestação do serviço público. -----

Por esta ordem de razões, entendemos que votar contra a presente proposta é querer boicotar a ação municipal tendo isso fortes repercussões no quotidiano da nossa população. Neste sentido, os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré votam favoravelmente à celebração destes contratos-programa.” -----

Os Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD vêm ao abrigo do artº 58 da Lei 75/2013 de 12 de setembro apresentar declaração de voto contra no ponto 613/2021 Contrato programa a celebrar entre o Município da Nazaré e a Empresa Municipal Nazaré Qualifica, EM Unipessoal, Lda, 614/2021 – Contrato Programa a celebrar entre o Município da Nazaré e a Empresa Municipal Nazaré Qualifica, EM Unipessoal, Lda – Cultura e Eventos – Ano 2022; 615/2021 – Contrato Programa a celebrar entre os Serviços Municipalizados da Nazaré e a Empresa Municipal Nazaré Qualifica, EM Unipessoal, Lda da reunião de Câmara de 29 de Novembro de 2021, pelas seguintes razões: -----

Foram apresentados, nesta reunião de câmara os contratos programa acima referidos num valor total de 797 400,00 para a realização de serviços que são da competência da Câmara e dos Serviços Municipalizados. -----

Assim, considerando que quer a os Serviços Municipalizados quer a Câmara Municipal da Nazaré ficam esvaziados nas competências legalmente atribuídas, já que estas são transferidas

para a Empresa Municipal Nazaré Qualifica através destes contratos programa, fugindo assim à fiscalização apropriada e aprofundada dos legalmente eleitos pela população; -----

Considerando ainda que os trabalhadores da Nazaré qualifica ficam numa situação de precariedade e insegurança; -----

E por fim, mas de elevada importância, tendo em conta as questões recentemente levantadas pelo Tribunal de contas que indicou irregularidades quanto à forma e conteúdo destes contratos programa e que nunca foram regularizadas, -----

O vereadores do PSD não poderiam votar de outra forma se não contra nestes pontos da ordem de trabalhos.” -----

O Vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“ **O vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré vem, ao abrigo do n.º 3, do Art. 58º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do n.º 1, do art.º 35º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, apresentar o seu voto de vencido, nos pontos 613, 614 e 615 da Ordem de Trabalhos, nos seguintes termos:** -----

Continuam de forma igual, a apresentar, ano após ano, este tipo de contratos programa com a Empresa Municipal Nazaré Qualifica (NQ-EM) de forma individualizada. A única diferença encontrada, que mais uma vez se confirma, é a que resulta sempre do aumento do valor financeiro das transferências relativamente ao ano anterior, neste caso, para o próximo ano esse aumento vale mais 93.003,12 Euros. Resultando com isto, num total a transferir por estes contratos programa, - e mais o da Educação feito em Junho -, 1.132.500,00 Euros. -----

Ainda que tenhamos aceitado o da Educação, por o mesmo já ter sido em ano anterior aceite pelo Tribunal de Contas e não haver ali alteração a não ser o valor, sabem que não podem esperar da nossa parte a aceitação destes, pois nunca o fizemos. Não porque sejamos contra a manutenção da NQ-EM, mas porque somos contra a forma como ela é gerida. E agora ainda mais difícil se



torna aceitar estes contratos, pelos resultados operacionais negativos entretanto conhecidos, pelo grande aumento de despesa com pagamentos ao seu conselho de administração e pelos empréstimos, entretanto já contraídos, eventualmente para resolver parte dessa má gestão, como já referimos e mantemos. Mais dívida! Não aceitamos! -----

Continua-se a assistir às manobras dos contratos programa para promover a manutenção daquela empresa, que, de outra forma, não conseguirá sobreviver. -----

Continuamos a afirmar que, para nós, esta situação não passa de uma forma de transferir dinheiro da CMN para a Empresa Municipal, que não o consegue gerar pelo trabalho e acção dos gestores, nomeados pelo presidente da Câmara, muito bem pagos por todos nós. Assim foi desde sempre e assim continuará enquanto a NQ-EM existir! Pelo contrário, infelizmente o mesmo não acontece com o viveiro de trabalhadores precários que ela mantém, apenas para salvaguardar eleições futuras de quem os lá coloca, mesmo sabendo das condições indiferenciadas que lhes oferece e que estes aceitam por extrema necessidade. -----

Muito mais se poderia dizer destes contratos e dos seus envolvimentos financeiros, mas não o iremos fazer agora, até porque já o fizemos em anteriores declarações de voto sobre este tipo de contratos programas. No entanto, mantemos aqui o essencial, porque também estes contratos programa continuam a manter as mesmas falhas, já detectadas e assinaladas não só por nós, mas também pelo Tribunal de Contas. -----

Tal como temos defendido até aqui, e convictamente o continuamos a fazer, estes contratos carecem de fundamentação concreta e objectiva, que deve ser feita de forma a torná-los perceptíveis, com dados financeiros adquiridos da contabilidade analítica, obtidos das aplicações informáticas oficiais do município e da empresa municipal. Todos esses dados deveriam ser de conhecimento público generalizado e não o são. Deveriam ser-nos enviados documentos onde existam resultados mensuráveis e compreensíveis em toda a sua extensão de análise, bem como os

relatórios e os resultados financeiros com os valores atingidos das transferências dos contratos anteriores. -----

A transparência sempre exigida continua a não acontecer para nós, membros da oposição na CMN, e, muito menos, para a população. -----

O facto de nada nos ser habitualmente informado com rigor e fundamentação sobre a gestão da Nazaré Qualifica, ainda que sempre afirmassem na AMN que nos iriam enviar os documentos pedidos, o que nunca fizeram. Só isso dá-nos, desde logo, o direito de não tomar posição favorável à aceitação destes contratos. -----

Continuamos a entender que os problemas apontados há anos pelo Tribunal de Contas permanecem em todos estes contratos programa que devem ser vistos como um e não como vários, para escaparem ao escrutínio do Tribunal de Contas. -----

Por isso também, a nossa forma de votação dos pontos referentes aos contratos programa hoje apresentados, terá uma declaração de voto igual a esta.” -----

615/2021 - CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ E A EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA, EM, UNIPessoal, LDA. – R.S.U.- ANO 2022

Presente o processo acima referido, para apreciação e votação do Executivo, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por maioria, aprovar o presente contrato programa e remeter à Assembleia Municipal para aprovação final. Esta deliberação foi tomada com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos contra do Partido Social Democrata e um voto contra do membro da CDU. -----

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----



“Os eleitos do Partido Socialista da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto referente aos Contratos-Programa a celebrar entre a Câmara Municipal e a empresa municipal Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda.: -----

Consideramos que a prestação de serviços fundamentais ao normal funcionamento do Município devem ser assegurados e dinamizados de forma intransigente. Da mesma forma, é essencial que as áreas prestacionais de serviços consigam dar resposta às necessidades mais básicas a prestar às populações e, com isto, manter os elevados níveis de qualidade alcançados, desde 2013, em cada setor operacional. -----

Entendemos, também, ser mais económico, eficiente e eficaz a colaboração na conjugação de esforços, para levar a efeito os objetivos preconizados em cada uma das atribuições, em matéria da otimização de prestação do serviço público. -----

Assim, a única forma de equacionar e poder executar as eventuais correções necessárias, só pode ser fundamentada por via da elaboração de contratos-programa, referentes a cada uma das áreas particularizadas em cada documento, de forma a serem permitidas as transferências entre estas entidades. -----

Esta metodologia hoje apresentada vem dar resposta a um conjunto alargado de necessidades que o Município não consegue debelar de outra forma e que assegura, de forma inequívoca, uma das principais preocupações do executivo socialista: a correta e eficaz prestação do serviço público. -----

Por esta ordem de razões, entendemos que votar contra a presente proposta é querer boicotar a ação municipal tendo isso fortes repercussões no quotidiano da nossa população. Neste sentido, os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré votam favoravelmente à celebração destes contratos-programa.” -----

Os Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD vêm ao abrigo do artº 58 da Lei 75/2013 de 12 de setembro apresentar declaração de voto contra no ponto 613/2021 Contrato programa a celebrar entre o Município da Nazaré e a Empresa Municipal Nazaré Qualifica, EM Unipessoal, Lda, 614/2021 – Contrato Programa a celebrar entre o Município da Nazaré e a Empresa Municipal Nazaré Qualifica, EM Unipessoal, Lda – Cultura e Eventos – Ano 2022; 615/2021 – Contrato Programa a celebrar entre os Serviços Municipalizados da Nazaré e a Empresa Municipal Nazaré Qualifica, EM Unipessoal, Lda da reunião de Câmara de 29 de Novembro de 2021, pelas seguintes razões: -----

Foram apresentados, nesta reunião de câmara os contratos programa acima referidos num valor total de 797 400,00 para a realização de serviços que são da competência da Câmara e dos Serviços Municipalizados. -----

Assim, considerando que quer a os Serviços Municipalizados quer a Câmara Municipal da Nazaré ficam esvaziados nas competências legalmente atribuídas, já que estas são transferidas para a Empresa Municipal Nazaré Qualifica através destes contratos programa, fugindo assim à fiscalização apropriada e aprofundada dos legalmente eleitos pela população; -----

Considerando ainda que os trabalhadores da Nazaré qualifica ficam numa situação de precariedade e insegurança; -----

E por fim, mas de elevada importância, tendo em conta as questões recentemente levantadas pelo Tribunal de contas que indicou irregularidades quanto à forma e conteúdo destes contratos programa e que nunca foram regularizadas, -----

O vereadores do PSD não poderiam votar de outra forma se não contra nestes pontos da ordem de trabalhos.” -----

O Vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----



“ O vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré vem, ao abrigo do n.º 3, do Art. 58º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do n.º 1, do art.º 35º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, apresentar o seu voto de vencido, nos pontos 613, 614 e 615 da Ordem de Trabalhos, nos seguintes termos: -----

Continuam de forma igual, a apresentar, ano após ano, este tipo de contratos programa com a Empresa Municipal Nazaré Qualifica (NQ-EM) de forma individualizada. A única diferença encontrada, que mais uma vez se confirma, é a que resulta sempre do aumento do valor financeiro das transferências relativamente ao ano anterior, neste caso, para o próximo ano esse aumento vale mais 93.003,12 Euros. Resultando com isto, num total a transferir por estes contratos programa, - e mais o da Educação feito em Junho -, 1.132.500,00 Euros. -----

Ainda que tenhamos aceiteado o da Educação, por o mesmo já ter sido em ano anterior aceite pelo Tribunal de Contas e não haver ali alteração a não ser o valor, sabem que não podem esperar da nossa parte a aceitação destes, pois nunca o fizemos. Não porque sejamos contra a manutenção da NQ-EM, mas porque somos contra a forma como ela é gerida. E agora ainda mais difícil se torna aceitar estes contratos, pelos resultados operacionais negativos entretanto conhecidos, pelo grande aumento de despesa com pagamentos ao seu conselho de administração e pelos empréstimos, entretanto já contraídos, eventualmente para resolver parte dessa má gestão, como já referimos e mantemos. Mais dívida! Não aceitamos! -----

Continua-se a assistir às manobras dos contratos programa para promover a manutenção daquela empresa, que, de outra forma, não conseguirá sobreviver. -----

Continuamos a afirmar que, para nós, esta situação não passa de uma forma de transferir dinheiro da CMN para a Empresa Municipal, que não o consegue gerar pelo trabalho e acção dos gestores, nomeados pelo presidente da Câmara, muito bem pagos por todos nós. Assim foi desde sempre e assim continuará enquanto a NQ-EM existir! Pelo contrário, infelizmente o mesmo não acontece com o viveiro de trabalhadores precários que ela mantém, apenas para

salvaguardar eleições futuras de quem os lá coloca, mesmo sabendo das condições indiferenciadas que lhes oferece e que estes aceitam por extrema necessidade. -----

Muito mais se poderia dizer destes contratos e dos seus envolvimento financeiros, mas não o iremos fazer agora, até porque já o fizemos em anteriores declarações de voto sobre este tipo de contratos programas. No entanto, mantemos aqui o essencial, porque também estes contratos programa continuam a manter as mesmas falhas, já detectadas e assinaladas não só por nós, mas também pelo Tribunal de Contas. -----

Tal como temos defendido até aqui, e convictamente o continuamos a fazer, estes contratos carecem de fundamentação concreta e objectiva, que deve ser feita de forma a torná-los perceptíveis, com dados financeiros adquiridos da contabilidade analítica, obtidos das aplicações informáticas oficiais do município e da empresa municipal. Todos esses dados deveriam ser de conhecimento público generalizado e não o são. Deveriam ser-nos enviados documentos onde existam resultados mensuráveis e compreensíveis em toda a sua extensão de análise, bem como os relatórios e os resultados financeiros com os valores atingidos das transferências dos contratos anteriores. -----

A transparência sempre exigida continua a não acontecer para nós, membros da oposição na CMN, e, muito menos, para a população. -----

O facto de nada nos ser habitualmente informado com rigor e fundamentação sobre a gestão da Nazaré Qualifica, ainda que sempre afirmassem na AMN que nos iriam enviar os documentos pedidos, o que nunca fizeram. Só isso dá-nos, desde logo, o direito de não tomar posição favorável à aceitação destes contratos. -----

Continuamos a entender que os problemas apontados há anos pelo Tribunal de Contas permanecem em todos estes contratos programa que devem ser vistos como um e não como vários, para escaparem ao escrutínio do Tribunal de Contas. -----



Por isso também, a nossa forma de votação dos pontos referentes aos contratos programa hoje apresentados, terá uma declaração de voto igual a esta.” -----

616/2021 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – ANO 2022

Presente proposta do Senhor Presidente, versando o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a proposta de aplicação da taxa percentual de 0,25%, relativa à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2022. -----

617/2021 - PROPOSTA LANÇAMENTO DA TAXA DE DERRAMA – ANO 2022

Presente proposta do Senhor Presidente, versando o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a proposta de lançamento da taxa de 1,5% da derrama, a aplicar em 2022, com seis votos a favor, sendo: quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor do Partido Social Democrata e um voto contra do membro da CDU. -----

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os eleitos do Partido Socialista da Nazaré votam favoravelmente às propostas de fixação do IRS, do IMI e da Derrama uma vez que, e conforme cumprimento do previsto no Plano de Ajustamento Financeiro, não existem outras alternativas aos valores apresentados. -----

É do conhecimento público o enorme desequilíbrio financeiro que os executivos do PSD souberam gerar no Município da Nazaré. Desde 2013, e aquando a nossa entrada em funções, que tem sido várias as surpresas financeiras encontradas e em todas elas há uma premissa comum: todas são prejudiciais a todos os nossos munícipes. É certo que, se por quem de direito, houvesse havido o rigor e o cumprimento orçamental exigidos na gestão pública, até quando

recebiam apoio financeiros com esse fim, talvez hoje não teríamos aderido ao Fundo de Apoio Municipal (FAM). -----

Para os eleitos do Partido Socialista a sua vontade e desejo, e isso é claro por via da constante solicitação junto da Comissão Executiva do FAM, seria a redução das referidas taxas para valores, efetivamente, mais baixos dos que, hoje, se registam e, com isto, atenuar a carga fiscal em todos os nossos municípios. Contudo, e por muito que tentemos esquecer a desgovernação do passado, isso não é possível à data, tendo impactos diários no nosso quotidiano atual. Consequentemente, e porque importa referir, um dos pressupostos do atual acordo são a definição das referidas taxas nos seus valores máximos. -----

Ainda assim, acreditamos que no futuro a população notará nas suas vidas o caminho que o PS definiu e onde, sozinho, soube aprovar com vista à resolução estrutural dos problemas financeiros encontrados. -----

Sabemos que é ao Partido Socialista que cabe a resolução de problemas colossais no nosso concelho e é, desde 2013, esse o nosso desígnio. O nosso foco são as pessoas e a melhoria significativa da sua qualidade de vida e sabemos que, no futuro, cada munícipe reconhecerá isso.” -----

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD votam favoravelmente nos pontos 617/2021 – Proposta de Lançamento da taxa de Derrama – Ano 2022 e 618/2021 – Proposta de Participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) – Ano 2022 da reunião de Câmara de 29 de Novembro de 2021, considerando que o Município da Nazaré se encontra sob o cumprimento de um contrato Programa de Ajustamento Municipal em vigor desde 2018 e de acordo com as medidas de reequilíbrio orçamental referentes à otimização da receita, a aplicação da taxa máxima destes impostos, nos termos do previsto no artigo 18º da Lei n.º



73/2013, de 3 de setembro, são de caráter obrigatório e vinculam o Município ao cumprimento das mesmas durante a vigência do PAM. -----

No entanto, não podemos deixar de assinalar o relatório e contas da Câmara Municipal da Nazaré referente ao 1º semestre de 2021, apresentado nesta reunião, que revela um crescendo preocupante na rubrica da despesa face á receita, nada compatível com a necessidade de um maior esforço por parte deste executivo, no sentido de atingir o mais rapidamente possível o reequilíbrio financeiro que permitirá o abaixamento dos impostos tão desejado e que contribuirá para melhorar as condições de vida dos nossos munícipes, pelo que, se assim continuar, não voltaremos a votar favoravelmente. -----

618/2021 - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) – ANO 2022

Presente proposta do Senhor Presidente, versando o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar, e submeter à Assembleia Municipal a proposta de fixação de 5% da participação do município na receita do IRS em 2022, relativamente aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do município da Nazaré. -----

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os eleitos do Partido Socialista da Nazaré votam favoravelmente às propostas de fixação do IRS, do IMI e da Derrama uma vez que, e conforme cumprimento do previsto no Plano de Ajustamento Financeiro, não existem outras alternativas aos valores apresentados. -----

É do conhecimento público o enorme desequilíbrio financeiro que os executivos do PSD souberam gerar no Município da Nazaré. Desde 2013, e aquando a nossa entrada em funções, que tem sido várias as surpresas financeiras encontradas e em todas elas há uma premissa comum: todas são prejudiciais a todos os nossos munícipes. É certo que, se por quem de direito, houvesse havido o rigor e o cumprimento orçamental exigidos na gestão pública, até quando

recebiam apoio financeiros com esse fim, talvez hoje não teríamos aderido ao Fundo de Apoio Municipal (FAM). -----

Para os eleitos do Partido Socialista a sua vontade e desejo, e isso é claro por via da constante solicitação junto da Comissão Executiva do FAM, seria a redução das referidas taxas para valores, efetivamente, mais baixos dos que, hoje, se registam e, com isto, atenuar a carga fiscal em todos os nossos municípios. Contudo, e por muito que tentemos esquecer a desgovernança do passado, isso não é possível à data, tendo impactos diários no nosso quotidiano atual. Consequentemente, e porque importa referir, um dos pressupostos do atual acordo são a definição das referidas taxas nos seus valores máximos. -----

Ainda assim, acreditamos que no futuro a população notará nas suas vidas o caminho que o PS definiu e onde, sozinho, soube aprovar com vista à resolução estrutural dos problemas financeiros encontrados. -----

Sabemos que é ao Partido Socialista que cabe a resolução de problemas colossais no nosso concelho e é, desde 2013, esse o nosso desígnio. O nosso foco são as pessoas e a melhoria significativa da sua qualidade de vida e sabemos que, no futuro, cada munícipe reconhecerá isso.” -----

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD votam favoravelmente nos pontos 617/2021 – Proposta de Lançamento da taxa de Derrama – Ano 2022 e 618/2021 – Proposta de Participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) – Ano 2022 da reunião de Câmara de 29 de Novembro de 2021, considerando que o Município da Nazaré se encontra sob o cumprimento de um contrato Programa de Ajustamento Municipal em vigor desde 2018 e de acordo com as medidas de reequilíbrio orçamental referentes à otimização da receita, a aplicação da taxa máxima destes impostos, nos termos do previsto no artigo 18º da Lei n.º



73/2013, de 3 de setembro, são de caráter obrigatório e vinculam o Município ao cumprimento das mesmas durante a vigência do PAM. -----

No entanto, não podemos deixar de assinalar o relatório e contas da Câmara Municipal da Nazaré referente ao 1º semestre de 2021, apresentado nesta reunião, que revela um crescendo preocupante na rúbrica da despesa face à receita, nada compatível com a necessidade de um maior esforço por parte deste executivo, no sentido de atingir o mais rapidamente possível o reequilíbrio financeiro que permitirá o abaixamento dos impostos tão desejado e que contribuirá para melhorar as condições de vida dos nossos munícipes, pelo que, se assim continuar, não voltaremos a votar favoravelmente.” -----

619/2021 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – ANO 2022

Presente proposta do Senhor Presidente, versando o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de fixação da taxa de IMI para 2022, nos termos seguintes: -----

Prédios rústicos – 0,8%. -----

Prédios urbanos – 0,45%. -----

Esta deliberação foi tomada com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata e um voto contra do membro da CDU

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os eleitos do Partido Socialista da Nazaré votam favoravelmente às propostas de fixação do IRS, do IMI e da Derrama uma vez que, e conforme cumprimento do previsto no Plano de Ajustamento Financeiro, não existem outras alternativas aos valores apresentados. -----

É do conhecimento público o enorme desequilíbrio financeiro que os executivos do PSD souberam gerar no Município da Nazaré. Desde 2013, e aquando a nossa entrada em funções,

que tem sido várias as surpresas financeiras encontradas e em todas elas há uma premissa comum: todas são prejudiciais a todos os nossos municípios. É certo que, se por quem de direito, houvesse havido o rigor e o cumprimento orçamental exigidos na gestão pública, até quando recebiam apoio financeiros com esse fim, talvez hoje não teríamos aderido ao Fundo de Apoio Municipal (FAM). -----

Para os eleitos do Partido Socialista a sua vontade e desejo, e isso é claro por via da constante solicitação junto da Comissão Executiva do FAM, seria a redução das referidas taxas para valores, efetivamente, mais baixos dos que, hoje, se registam e, com isto, atenuar a carga fiscal em todos os nossos municípios. Contudo, e por muito que tentemos esquecer a desgovernação do passado, isso não é possível à data, tendo impactos diários no nosso quotidiano atual. Consequentemente, e porque importa referir, um dos pressupostos do atual acordo são a definição das referidas taxas nos seus valores máximos. -----

Ainda assim, acreditamos que no futuro a população notará nas suas vidas o caminho que o PS definiu e onde, sozinho, soube aprovar com vista à resolução estrutural dos problemas financeiros encontrados. -----

Sabemos que é ao Partido Socialista que cabe a resolução de problemas colossais no nosso concelho e é, desde 2013, esse o nosso desígnio. O nosso foco são as pessoas e a melhoria significativa da sua qualidade de vida e sabemos que, no futuro, cada munícipe reconhecerá isso.” -----

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve:

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD votam Abstenção no ponto 619/2021 – Proposta de fixação de taxas do imposto municipal sobre imóveis (IMI) – Ano 2022 da reunião de Câmara de 29 de novembro de 2021, considerando que o Município da Nazaré se encontra sob o cumprimento de um contrato Programa de Ajustamento Municipal em vigor desde 2018 o que o obriga anualmente a fixar a taxa do IMI por forma a permitir a satisfação integral dos encargos



decorrentes do PAM, no entanto, segundo o parecer do FAM, havia a possibilidade de baixar a taxa de IMI se fosse apresentado um estudo que evidenciasse que os impactos financeiros gerados com a aplicação de uma taxa mais baixa não iriam prejudicar o cumprimento integral dos encargos e metas previstas no PAM a que o município está vinculado, pelo que, lamentamos que este executivo não tivesse envidado esforços no sentido de realizar este estudo que poderia possibilitar que este imposto tivesse uma taxa mais baixa aliviando assim, os encargos dos nossos munícipes. -----

Pelo acima exposto votámos de abstenção.” -----

620/2021 – ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ PARA O MANDATO 2021/2025

Presente proposta do Senhor Presidente, versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, aprovar. Esta deliberação, foi tomada com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata e um voto contra do membro da Coligação Democrata Unitária. -----

621/2021 – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE ARMAZENS INDUSTRIAIS

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com vista à aquisição do Imóvel em Valado dos Frades, para instalação das oficinas Municipais, o assunto acima referido faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar, a proposta de aquisição do imóvel e remeter à Assembleia Municipal, para aprovação final. -----

622/2021 – PROPOSTA – ISENÇÃO DE TAXAS DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD'S)

Presente proposta do Senhor Vereador Orlando Rodrigues, versando o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, retirar o ponto. -----

623/2021 - PROPOSTA - MODIFICAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ NA JUNTA DE FREGUESIA DE NAZARÉ

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para autorização, a modificação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Nazaré e a Junta de Freguesia de Nazaré. -----

624/2021 - PROPOSTA - MODIFICAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ NA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADO DOS FRADES

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para autorização, a modificação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Nazaré e a Junta de Freguesia de Valado dos Frades. -----

625/2021 - PROPOSTA - MODIFICAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ NA JUNTA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para autorização, a modificação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Nazaré e a Junta de Freguesia de Famalicão. -----



626/2021 – ACERTO NOS VALORES ATRIBUÍDOS ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS, AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ 2021 (RAADCN)

Presente informação n.º80/DAF-SAFD/2021, datada de 15.11.2021, que versa o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

627/2021 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE TAEKWONDO DA NAZARÉ – XXIII TORNEIO AMIZADE - TAEKWONDO 2021

Presente informação n.º81/SAFD/2021, datada de 16.11.2021, que anexa minuta do protocolo, com vista à realização do XXIII Torneio Amizade Taekwondo, no dia 11 de dezembro de 2021. ---

O presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar, a minuta de Protocolo de Colaboração. -----

628/2021 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 – PERÍODOS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Presente informação 82/SAFD/2021, datada de 2021.11.22, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar, os períodos e horários de funcionamento nas instalações desportivas municipais. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e cinquenta e um minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada. -----
